



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 25 / 02 / 25

ASSINATURA:

### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CMPC

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CAE:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**

Efetivo: Marcos da Silva Santos

Suplente: Roseli Souza Fernandes

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Ane Castro Moreira

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Efetivo: Janilma Auxiliadora Santos

Suplente: Valéria Borges de Castro

#### **Representantes do Grupo Teatral Babilônia**

Efetivo: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Jeferson Bento Castro

#### **Representantes a Associação Feminina Marlierense**

Efetivo: Silvia Aparecida Castro Gonçalves Morais

Suplente: Maria Alba Pontes Castro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## **Representantes da Somacultural**

Efetivo: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Délcio Lage Moreira

## **Representantes da Sociedade Civil**

Efetivo: Maria de Lourdes Araújo Borges de Castro

Suplente: Rosane de Assis Horta

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073, de 15 de julho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de julho de 2025.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal